



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS  
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público n.º 01/2018.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. A informação dos subitens 2.1.1 e 2.2.1 do referido Edital serão retificadas para correção dos números grafados em extenso, conforme segue.

**ONDE SE LÊ:**

*“2.2.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (sessenta) ou mais pontos (...)”*

*2.2.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (sessenta) ou mais pontos (...)”*

**LEIA-SE**

2.2.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem **50 (cinquenta)** ou mais pontos (...)

2.2.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem **50 (cinquenta)** ou mais pontos (...)

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1.1. As demais disposições do Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 16 de outubro de 2018.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal Fernandópolis